

RACISMO E CRIMINOLOGIA: A VIOLÊNCIA CONTRA NEGRAS E NEGROS NO BRASIL

Cristina L. Porporatti de Góes¹

Olinda Barcellos²

RESUMO

O presente estudo trata sobre o etiquetamento social sofrido por algumas pessoas, seja pela cor da pele, endereço de moradia ou nível socioeconômico. A Teoria do Etiquetamento social ou *Labelling Approach*, explica como uma pessoa deixa de ser vista como um ser, com características e tendências criminosas para rotulá-lo como criminoso, segundo a sociedade. O Brasil, desde o final da escravidão legal negligenciou os recém alforriados que, conseqüentemente, se tornaram cidadãos livres, vistos como inferiores e prováveis criminosos. O questionamento que se impõe mediante essa constatação é: quais os fundamentos socioculturais que explicam a rotulação de pessoas de pele escura como sujeitos criminosos, a partir do olhar da Criminologia? Para tanto, o objetivo é apresentar os fundamentos socioculturais vigentes na sociedade que sustente uma conduta racista relativa às pessoas de pele escura; bem como, demonstrar as explicações da teoria do *Labelling Approach* para a criminalização de pessoas de pele negra. O método de pesquisa utilizado é dedutivo, de cunho bibliográfico, a fim de aplicar as teorias na problemática. Deve-se enfrentar o racismo, com políticas públicas que visem dissociar o crime da cor da pele e retratar a maneira como o Brasil optou por administrar conflitos sociais, relacionando preconceitos reproduzidos por gerações. A teoria do etiquetamento esclarece como certos indivíduos são rotulados por uma fração da sociedade, revelando como freguesia do cárcere os mesmos, anteriormente, desumanizados nas senzalas. Mostrando como o sistema penal reflete o poder social que, previamente, define qual a aparência de um criminoso.

Palavras chaves: Criminoso. Etiquetamento social. Racismo.

REFERÊNCIAS

PENTEADO FILHO, Nestor Sampaio. **Manual esquemático de criminologia**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

SILVA, Raíssa Zago Leite da. *Labelling Approach: o etiquetamento social relacionado à seletividade do sistema penal e ao ciclo da criminalização*. **Revista Liberdades**, São Paulo, n. 18, jan./abr. 2015. Disponível em:

1 Graduanda do Curso de Direito da Faculdade Palottina - FAPAS do oitavo semestre. E-mail: cristinaporporatti@hotmail.com

2 Orientadora. Prof^ª Dra. da Fapas e Fadisma. Comissária de Polícia Civil do RS.

http://www.revistaliberdades.org.br/site/outrasEdicoes/outrasEdicoesExibir.php?rcon_id=225
Acesso em: 11 out. 2020, 21:24.

SHECAIRA, Sérgio Salomão. **Criminologia**. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.